**PORTARIA Nº 277/2014**

**“Concede Desdobre de Função a Professora.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 03 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Eloni Koch**, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo, a contar de 30 de junho de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 30 de junho de 2014.

Chapada RS, 30 de junho de 2014, Gabinete do Prefeito Municipal.

 Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto

 Data Supra Prefeito Municipal

 Noely Maria de Castro

Secretária da Administração